

convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 09/09/2013.

Maria Margarida Pires da Costa Sequeira Antão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Nara Solange Batalha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 40 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 09/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207309743

Despacho (extrato) n.º 13443/2013

Por despacho de 30 de agosto de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Maria Mendonça Santos de Paiva Boléo — autorizada, pelo período de 01/09/2013 a 31/07/2014, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207309727

Despacho (extrato) n.º 13444/2013

Por despacho de 28 de agosto de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Elsa Maria Ferreira Monteiro Andrade — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 12/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207309808

Despacho (extrato) n.º 13445/2013

Por despachos de 11 de setembro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Alda Maria Encarnação dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 19/09/2013.

Celina Lúcio Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207309849

Despacho (extrato) n.º 13446/2013

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 09 de setembro de 2013:

Rui Paulo Ramalho Inês — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto con-

vidado, em regime de dedicação exclusiva, por dois anos, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 23/09/2013.

De 11 de setembro de 2013:

Luís Manuel Gonçalves Matos Caturra — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

Sandra Maria Salvado Crespo Sala Pagou — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 10 %, pelo período de cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

De 12 de setembro de 2013:

Carla Sofia Cruzinha de Sousa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

Rubina Luísa Teixeira Moniz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 40 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 17/09/2013.

De 21 de setembro de 2013:

Íris Gomes Bonança — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, pelo período de dez meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207309898

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 1114/2013

Para os devidos efeitos, se declara que o Regulamento do Horário de Trabalho dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2013, saiu com a seguinte imprecisão, que se assim se retifica:

No n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Horário de Trabalho dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, onde se lê «O trabalhador abrangido pela modalidade de jornada contínua tem uma tolerância de entrada ou antecipação de saída até trinta minutos, observadas as regras dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º, sendo permitida a sua compensação de modo a que seja cumprido o horário semanal de trinta horas.» deve ler-se «O trabalhador abrangido pela modalidade de jornada contínua tem uma tolerância de entrada ou antecipação de saída até trinta minutos, observadas as regras dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º, sendo permitida a sua compensação de modo que seja cumprido o horário semanal de trinta e cinco horas.».

9 de outubro de 2013. — A Administradora para a Ação Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

207310593